



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2022 - Data: de 11
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 254/2022.
De 11 de agosto de 2022.**

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 48.351/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Destituída | Destituição a partir de: |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Claudia Strugala | 348.190 349.829 | SME | Coordenação Pedagógica | 06/06/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.11 16:19:55
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**